



**VARA ÚNICA DA COMARCA DE INDEPENDÊNCIA**  
**PORTARIA N.º 003/2020**

Dispõe sobre a instauração de procedimento administrativo disciplinar em face de Maria Fátima Oliveira, titular do cartório de 3º Ofício da Comarca de Independência.

O **Dr. SÉRGIO DA NÓBREGA FARIAS**, Juiz Auxiliar respondendo pela Vara Única da Comarca de Independência, Estado do Ceará, no uso de suas legais e constitucionais atribuições, etc...

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 125 do Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça do Ceará;

**CONSIDERANDO** as informações obtidas junto à Corregedoria Geral de Justiça deste Estado na consulta administrativa de nº8500031-04.2017.8.06.0092;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar a responsabilidade da titular do cartório de 3º Ofício da Comarca de Independência – Sra. Maria Fátima Oliveira - na forma do art. 125 do Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça;

**Art. 2º.** Nomear os servidores Antônio Pimentel Júnior (matrícula nº 1114), Jesus Machado Portela (matrícula nº 4250 – TJCE), Antonio de Deus Soares da Costa (matrícula nº 98450 TJCE), para comporem a Comissão, que será presidida pelo primeiro;

**Art. 3º.** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo ser apresentado em seguida relatório circunstanciado e conclusivo em caráter sigiloso.

**Art. 4º.** A comissão deverá realizar as diligências que fizerem necessárias para apuração dos fatos, assegurando à Serventia Extrajudicial o direito de ampla defesa e contraditório.

**Art. 5º.** DETERMINAR a comunicação da presente portaria à Corregedoria Geral de Justiça.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Independência, 10 de março de 2020.

**Sérgio da Nobrega Farias**

Juiz Corregedor Permanente em respondência

## DEFENSORIA PÚBLICA

**PORTARIA N° 497/2020**

**DESIGNAR DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.**

A DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 3º-A, inciso I, art. 4º inciso XVIII e art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

**Considerando** o Decreto Estadual nº 31.787, de 21 de setembro de 2015, que instituiu o “Pacto por um Ceará Pacífico.”

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar **Emmanuel Leal de Santana**, Defensor Público de Entrância Final, **Matrícula nº. 301.245-1-0**, para representar esta Defensoria Pública no Comitê Deliberativo e GT de Mediação do Ceará Pacífico na Comarca de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 02 de março de 2020.

**Elizabeth das Chagas Sousa**

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

**PORTARIA Nº 523/2020**

DESIGNA OS MEMBROS QUE INTEGRAM O GRUPO DE TRABALHO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ NO CASO EM QUE SE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e

**Considerando** o disposto no art. 134, § 4º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**Considerando** o disposto no art. 148-A, da Constituição do Estado do Ceará de 1989;

**Considerando** o disposto no art. 97-A, Inciso III e VII, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

**Considerando** o Projeto de Modernização da Administração Geral e Patrimonial da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará – PMAE/BNDES.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar os **Defensores Públicos e Colaboradores constantes do Anexo Único** desta Portaria, para compor **Núcleo Especial de Gestão dos projetos apoiados pelo BNDES (NEGEP)**.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o anexo da portaria nº 3191/2019.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 05 de março de 2020.

**Elizabeth das Chagas Sousa**

Defensora Pública Geral

DPGE - CE

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 523/2020**

CARGO/FUNÇÃO	QDE	SITUAÇÃO DE NOMEAÇÃO	NOME	CPF
COORDENAÇÃO	1	MEMBRO	FLÁVIA MARIA DE ANDRADE LIMA	796.589.463-72
GERÊNCIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	1	MEMBRO	FABIOLA DOS ANJOS PERDIGÃO	518.156.303-10
GERÊNCIA DE MONITORAMENTO & CONTROLE	1	MEMBRO	VICTOR MATOS MONTENEGRO	848.420.913-04
		COLABORADOR	ELIAS XERXES PINHEIRO XEREZ	639.371.153-15
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES	2	MEMBRO	DENISE SOUSA CASTELO	644.076.753-49
		MEMBRO	PATRICIA DE SÁ LEITÃO E LEÃO	422.369.083-34

**PORTARIA Nº 531/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

**Considerando** o disposto no art. 2º, do decreto nº33.507, de 04 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Matheus Silva Machado**, Defensor Público de **Entrância Intermediária, Matrícula nº300.583-1-3**, para atuar junto a Controladoria Geral de Disciplina, com o fim de acompanhar a tramitação dos processos disciplinares instaurados contra militares estaduais envolvidos em paralisação encerrada em 1º de março, objetivando assegurar a observação do devido processo legal, conforme previsto no §1º da Cláusula Primeira do Acordo celebrado entre a Comissão e os interlocutores dos militares.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 05 de março de 2020.

**Elizabeth das Chagas Sousa**

Defensora Pública Geral do Estado do Ceará

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2019**

**I - ESPÉCIE:** PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O SR. LUIZ XAVIER PEREIRA E A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ;

**II - LOCATÁRIA:** DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o N.º 02.014.521/0001-23;

**III - ENDEREÇO:** Avenida Pinto Bandeira, nº 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-170;

**IV - LOCADOR:** LUIZ XAVIER PEREIRA, administrador do imóvel, portador do RG nº 94002421311/SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 211.887.773-00;

**V - ENDEREÇO:** Rua Jonas Bessa, nº 661, Centro, Beberibe/CE;

**VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 62, § 3º, I, da Lei Federal nº 8.666/93; art. 51, I, da Lei nº 8.245/91 (Lei do inquilinato); Cláusula Quinta do contrato original, bem como nos termos do Processo Administrativo nº 00136723/2020;

**VII - OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo original da locação por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de março de 2020, atribuindo ao novo período o valor global de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais);

**VIII - VALOR GLOBAL:** R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais);

**IX - DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente aditivo ao Contrato nº 01/2019, se inicia na data de 01 de março de 2020;

**X - DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo;

**XI - FORO:** da Comarca de Fortaleza/Ce;

**XII - DATA:** 19 de fevereiro de 2020;

**XIII - SIGNATÁRIOS:** Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Estado e Luiz Xavier Pereira, Administrado do Imóvel.

**Petrus Henrique Gonçalves Freire**

Assessor Jurídico